



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 1062/GP/TRT 19ª, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do art. 3º da Portaria nº. 1005/GP/TRT 19ª, de 18-7-2012, que colocou o servidor **Augusto Marcelo de Oliveira Santos**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, à disposição do Setor de Mobilidade Funcional da Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º. **Dispensar** o servidor da função comissionada de Assistente de Audiência I, de nível FC-3, do Gabinete dos Juízes da 6ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 3º. **Remover** o servidor da Vara do Trabalho acima referida para a Secretaria de Recursos Humanos, para funcionar no Setor de Mobilidade Funcional.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente